



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

=====ATA N.º30 /2016=====

----- **REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2016:** -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Azinhaga, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte que presidiu, do Senhor Vice-Presidente, Carlos Manuel Matos Asseiceiro, da Senhora Vereadora Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque e do Senhor Vereador José Godinho Lopes. Estiveram presentes o Senhor Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes, e o Assistente Técnico Paulo Manuel de Matos Caixinha. Secretariou a reunião a Assistente Técnica Senhora Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro.-----

----- **INÍCIO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e cinco minutos verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião, tendo cumprimentado todos os presentes.---

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**-----

----- Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro foi dada a palavra ao público:-----

----- **Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga:**-----

----- O Presidente da Junta de Freguesia da Azinhaga, Sr.º Vitor Manuel da Guia, depois de desejar Boas-Festas a todos os presentes, solicitou ao Excelentíssimo Presidente que fosse encontrada uma solução para os problemas que ocorrem nos arruamentos do Casal Centeio, nos dias de chuva.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

----- Período fixado nos termos artigo 52º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **APROVAÇÃO DA ATA:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente solicitou a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, uma vez que a mesma foi distribuída a todos os membros, tendo esta sido aprovada, por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOURARIA:** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 327.755,28€ (Trezentos e vinte sete mil setecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e oito cêntimos); -----

----- Operações Orçamentais: 286.556,52 € (Duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos) -----

----- Operações não Orçamentais: 41.198,76€ (Quarenta e um mil cento e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos). -----

----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia:-----

----- **Abertura de procedimento concursal:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que já tinha sido publicado em DR e publicitados os procedimentos concursais para provimento de postos de trabalho, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e que já tinha começado o prazo para a entrega das candidaturas dos interessados. -----

----- **Orçamento Participativo 2016/2017:** -----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que o Orçamento Participativo não tinha sido um embuste, tal como tinha sido dito pela senhora vereadora Ana Isabel Caixinha, que os prazos tinham sido cumpridos e que tinha havido cerca de uma centena de participantes, faltando só nesta fase concretizar os projetos apresentados pelos munícipes.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha respondeu que tinha ficado satisfeita com a participação dos munícipes, mas que, à época tinha pensado que os prazos não seriam cumpridos.-----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 - Contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 350.000,00€:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 359/DAF-Contabilidade, datada de 20 de dezembro de 2016, sobre a contratação de empréstimo a curto prazo até ao montante de 350.000,00€.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação, aprovar a contratação ao Santander Totta do empréstimo a curto prazo até ao montante de 350.000,00€, com a taxa Euribor indexada a seis meses, com um spread de 0,79%.--

----- 2 - Procedimento por concurso público -----

----- **“Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca” - caducidade de adjudicação - artigo 86º do Código dos Contratos Públicos:-----**

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 360/DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 20 de dezembro de 2016, sobre o Procedimento por concurso público “Empreitada de Obras Públicas de Reabilitação das Margens da Lagoa de Alverca” – caducidade de adjudicação - artigo 86º do Código dos Contratos Públicos.-----

----- O Excelentíssimo Presidente disse que pensava que estavam identificados todos os argumentos e justificações, tendo o senhor vereador José Godinho Lopes dito que a informação para ele era clara e a senhora vereadora Ana Isabel Caixinha quis confirmar se seriam tomadas várias deliberações, tendo o Excelentíssimo Presidente confirmado que se deliberaria cada alínea do seu despacho.-----

----- Nos termos e com os fundamentos da presente informação, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação ao concorrente Joca Engenharia y Construcciones, S.A., de acordo com a legislação em vigor, e deliberou, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente aprovar, nos termos propostos a adjudicação ao concorrente Cordivias Engenharia, Ld.^a classificado em lugar subsequente. Mais deliberou a Câmara, por maioria, com a abstenção da senhora vereadora Ana Isabel Caixinha e os três votos a favor do senhor vereador José Godinho Lopes, do senhor Vice-Presidente da Câmara e do Excelentíssimo Presidente conceder dez dias úteis ao concorrente Cordivias Engenharia, Ld.^a para os procedimentos legais necessários, bem como deliberou, por unanimidade, comunicar ao IMPIC a deliberação da caducidade da adjudicação ao concorrente Joca Engenharia y Construcciones, S.A.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 3 - Concurso público para celebração de “ Acordo Quadro para a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública”-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 361/DAF - Serviço de Aprovisionamento, Património e Armazéns, datada de 20 de dezembro de 2016, sobre o Concurso público para celebração de “ Acordo Quadro para a Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública”, bem como a proposta 4/2016.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que o acordo quadro era uma ferramenta importante para que os municípios da CIMLT também tenham a possibilidade, no âmbito do aviso sobre a eficiência energética para a iluminação pública, apurar os custos das operações que cada município submeteu.-----

----- O Excelentíssimo Presidente acrescentou que em relação aos edifícios tem que ser feita outra abordagem.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação, aprovar os conteúdos dos seus pontos numerados de 1 (um) a 8 (oito) da mesma, bem como aprovou, por unanimidade, a anexada proposta 4/2016. -----

----- 4 - Regime Jurídico da Estruturação Fundiária:-----

----- 4.1 - Pedido de parecer de Maria José Freire Inverno -----

----- Na sequência do pedido apresentado por Maria José Freire Inverno foi presente à Câmara a informação n.º288/DOUA, datada de 6 de dezembro de 2016, sobre o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.-----

----- Na sequência do pedido apresentado por Maria José Freire Inverno, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.-----

----- 4.2 - Pedido de parecer de Agro Cartas - Sociedade Unipessoal, Ld.ª:-----

----- Na sequência do pedido apresentado por Agro Cartas - Sociedade Unipessoal, Ld.ª, foi presente à Câmara a informação n.º294/DOUA, datada de 16 de dezembro de 2016, sobre o pedido de isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- Na sequência do pedido apresentado por Agro Cartas - Sociedade Unipessoal, Ld.^a, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão do parecer favorável sobre a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e de Imposto de Selo.-----

----- **5 - Frederico de Faria Bonacho dos Anjos** -----

----- **Negócio jurídico de propriedade:**-----

----- Na sequência do pedido apresentado por Frederico de Faria Bonacho dos Anjos, foi presente à Câmara a informação n.º289/DOUA, datada de 6 de dezembro de 2016 sobre um negócio jurídico de propriedade.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de emissão de certidão de propriedade, solicitado por Frederico de Faria Bonacho dos Anjos, relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica da freguesia da Golegã sob o artigo 16 da secção U denominado Canto do Choupo e sob o artigo 2 da secção Q denominado Casal do Borrvalho, sendo que da operação não resulta nem a divisão dos prédios, nem a violação do artigo 54^a da Lei 64/2003 de 23 de agosto e nem a do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

----- **6 - Ordenamento do trânsito na envolvente do Centro de Assistência Social da Golegã:**-----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º290/Trânsito, datada de 6 de dezembro de 2016, sobre o ordenamento do trânsito na envolvente do Centro de Assistência Social da Golegã, Rua General Humberto Delgado e Rua das Ademas.-----

----- O senhor Vice-Presidente disse que com este ordenamento do trânsito se pretendia criar disciplina e facilitar o trânsito na envolvente do Centro de Assistência Social da Golegã, ficando a Rua das Ademas apenas com um sentido, permitindo o estacionamento do lado do passeio do Centro.-----

----- A senhora vereadora Ana Isabel Caixinha perguntou se a Rua Pedro Nunes ficava com dois sentidos, tendo o senhor Vice-Presidente confirmado que nessa rua não haveria alteração dos sentidos do trânsito.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar a alteração do sentido do trânsito na envolvente do Centro de Assistência Social da Golegã, Rua General Humberto Delgado e Rua das Ademas.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **7 - Pedido de pagamento de água em prestações:** -----

----- **7.1 - Nuno Gonçalo Pereira Costa Fernandes:** -----

----- Na sequência do pedido do requerimento n.º 4699, datado de 19 de setembro de 2016, apresentado por Nuno Gonçalo Pereira Costa Fernandes, foi presente à Câmara a informação n.º 296/DOUA, datada de 19 de dezembro de 2016, com o montante das prestações para pagamento da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- Na sequência do requerimento apresentado por Nuno Gonçalo Pereira Costa Fernandes, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água referente ao código 983491, área 301, número 12305, do titular do contrato Carlos Manuel Pereira Lopes em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 29,92€ cada e a sexta no valor de 29,93€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de janeiro de 2017 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----

----- **7.2 - Vítor Manuel de Sousa Estevão:** -----

----- Na sequência do pedido do requerimento n.º 5055, datado de 3 de outubro de 2016, apresentado por Vitor Manuel de Sousa Estevão, foi presente à Câmara a informação n.º 49/DIS, datada de 16 de dezembro de 2016, com o montante das prestações para pagamento da dívida respeitante ao consumo de água.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida do consumo de água Vítor Manuel de Sousa Estevão, referente ao código 983256, área 106, número 14500, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 45,73€ cada e a sexta no valor de 45,72€, acrescidas do valor de juros de mora, sendo que a primeira prestação deverá ser liquidada até ao dia 31 de janeiro de 2017 e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- **8 - Rui Manuel da Costa Santos Légua** -----

----- **Solicita declaração em como o Município não exerce o direito de preferência:** -----

----- Na sequência do pedido do requerimento n.º 6374, datado de 20 de dezembro de 2016, apresentado por Rui Manuel da Costa Santos Légua, foi presente à Câmara a informação n.º 300/DOUA, com a proposta para o Município da Golegã não exercer o direito de preferência sobre o prédio em questão.-----

----- Na sequência da declaração solicitada por Rui Manuel da Costa Santos Légua, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 80 da freguesia de Azinhaga e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Azinhaga com o artigo 915, dado tratar-se de um imóvel sem interesse municipal. -----

----- **9 - Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior / ano letivo 2016/2017:** -----

----- Foi presente à Câmara a informação n.º 47/Serviço de Ação Social, datada de 14 de dezembro de 2016 sobre a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do Ensino Superior, durante o ano letivo 2016/2017: -----

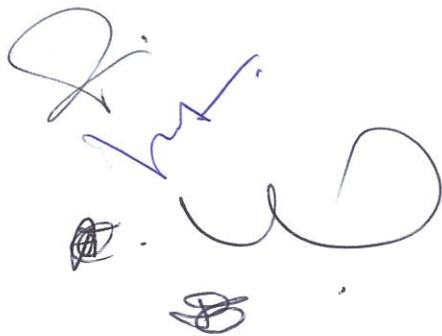
----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da presente informação e do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo em vigor, aprovar a presente lista de ordenação final dos candidatos. Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, revogar a deliberação sobre este assunto tomada na reunião de Câmara ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2016. -----

----- **10 - Pedidos de incentivo à natalidade:** -----

----- **10.1 - Andreia Sofia Martins Ferreira:** -----

----- Foi presente à Câmara o processo N39/2016, datado de 16 de dezembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Andreia Sofia Martins Ferreira.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Andreia Sofia Martins Ferreira e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- 10.2 - Sara Lúcia Condeço Gregório da Silva Sampaio -----

----- Foi presente à Câmara o processo N40/2016, datado de 16 de dezembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Sara Lúcia Condeço Gregório da Silva Sampaio.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Sara Lúcia Condeço Gregório da Silva Sampaio e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- 10.3 - André da Silva Gabriel:-----

----- Foi presente à Câmara o processo N41/2016, datado de 16 de dezembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por André da Silva Gabriel.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de André da Silva Gabriel e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- 10.4 - Rui Manuel Luís Cunha:-----

----- Foi presente à Câmara o processo N42/2016, datado de 16 de dezembro de 2016, referente ao incentivo à natalidade apresentado por Rui Manuel Luís Cunha.-----

----- De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade de Rui Manuel Luís Cunha e atribuir-lhe um subsídio mensal no valor de 65,00€, assim como o valor de 600,00€, do subsídio de prestação única a atribuir logo após o nascimento.-----

----- 11 - Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda -----

----- Projeto de resolução sobre a Ponte da Chamusca/Golegã:-----

----- Foi presente à Câmara um correio eletrónico enviado pelo deputado Carlos Matias do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda sobre o projeto de resolução sobre a Ponte da Chamusca/Golegã.-----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ

CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara tomou conhecimento do projeto de resolução sobre a Ponte da Chamusca/Golegã enviado pelo deputado Carlos Matias do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda.-----

----- **12 - Aprovação de deliberações em minuta:**-----

----- Nos termos do n.º3 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, minuta referente, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3, 4, 4.1, 4.2, 5, 6, 7.1, 7.2, 8, 9, 10, 10.1,10.2, 10.3, 10.4 e 11.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- Quando eram dezoito horas e quarenta minutos o Excelentíssimo Presidente a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Assistente Técnica.-----

O Presidente da Câmara:

A Assistente Técnica: